

**PORTARIA 033/2018**

**MANDA EMPENHAR**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 375/2018, de 26 de abril de 2018 e 374/2018, de 02 de março de 2018 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **Rogério Gilmar Scalco** a importância de **R\$ 118,93 (cento e dezoito reais e noventa e três centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, no dia 04/04/2018, para buscar o Vereador Valcir Antonio Fanton, que foi participar de audiências junto aos Gabinetes dos Deputados Estaduais Silvana Covatti, Sérgio Turra e Pedro Westphalen, na Secretaria da Saúde, Secretaria dos Transportes, Secretaria de Obras, objetivando a busca de recursos à nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 03 DE ABRIL DE 2018.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**